



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 006/2022

DATA: 14/06/2022

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 17/06/2022.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo, em 17/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 17/06/2022.

Art. 2º. – O expediente legislativo voltará a normalidade a partir de 20/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 14 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230